PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

APROVADO 11/09/23
Presidente
Vice-Presidente Secretário(a)
41 Sessão EXTRAORDINÁRIA

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 202.289,97 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R$ 202.289,97 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão também deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	*01*	*R$ 202.289,97*
TOTAL		*R$ 202.289,97*

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 05 de setembro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto à análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos a devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa Legislativa para o Poder Executivo Municipal, na ordem de R$ 202.289,97 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) .

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a julho do corrente ano e que não foram utilizados, sendo portanto, fruto da economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2023.

Saliento que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas, sendo certo que tal montante já poderá já ser utilizado pelo Poder Executivo em benefício de nossa cidade.

Por tais razões, peço aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial, de tal forma que o mesmo seja apresentado e votado na 04ª sessão extraordinária, para que possamos proceder, com a maior brevidade, a devolução dos referidos recursos.

Por fim, peço ao Senhor Prefeito que analise a viabilidade de aplicação de tais recursos em apoio a consecução das atividades da Santa Casa de Caridade, a qual enfrenta critica situação financeira, motivo esse que ensejou esta Casa legislativa a proceder convocação de sessão extraordinária para contribuir e ajudar manter em funcionamento essa Casa de Saúde. A utilização deste recurso em auxílio à Santa Casa de Misericórdia para auxiliá-la na manutenção dos atendimentos, irá contribuir em muito, haja vista o momento difícil que está atravessando.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 05 de setembro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Presidente